CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESPOSTA CCA1/PGE Nº 0365/2026

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.050795/2026-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261549- SESA
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
OBJETO : *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.*

A Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações – CCA1/SESA, em cumprimento às suas atribuições, apresenta, a seguir, os esclarecimentos referentes ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **CM HOSPITALAR S.A :**

QUESTIONAMENTO

"[...]Ao analisar o edital, verificamos que o item 2)) deutetrabenazina 9 mg apresenta valor estimado unitário no edital de R$ 383,55. Contudo, em consulta à tabela da CMED, considerando o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG 20%), identificamos o valor de R$ 397,3595 para o referido medicamento. Dessa forma, observa-se que o valor estimado constante do edital encontra-se inferior ao valor regulado pela CMED (PMVG 20%), apresentando diferença aproximada de R$ 13,8095 por unidade.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto:

1. À metodologia utilizada para definição do valor estimado do item;

2. À fonte de pesquisa de preços adotada para a composição do preço de referência;

3. À observância dos preços regulados pela CMED na formação dos valores estimados;

Documento assinado eletronicamente por: JOSE EDSON BEZERRA em 26/10/2026, às 11:13 ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO em 26/10/2026, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0E5F-A0A6-D461-B4E6.

4. À possibilidade de revisão dos valores estimados, considerando que estes se encontram abaixo do preço regulado pela CMED com base no PMVG 20%.

O presente questionamento visa assegurar a adequada formulação das propostas, a ampla competitividade do certame e a viabilidade do fornecimento do medicamento licitado.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de retificar os valores estimado dos itens pontuados acima, considerando os valores vigentes da CMED (PMVG 20%), visando assegurar a compatibilidade do preço de referência com os parâmetros regulatórios do mercado e favorecer a competitividade do certame. [...]"

RESPOSTA - Area Técnica

Em razão do questionamento técnico os autos foram submetido a área técnica, que se manifestou nos seguintes termos:

> [...]Considerando a nova Resolução CTE-CMED N° 1, DE 25 MAIO DE 2026, informamos que acatamos o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CM HOSPITALAR, sendo necessário realizar nova pesquisa de mercado para o item 02 - DEUTETRABENAZINA, 9MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; [...]

Nesse contexto, em conformidade com a manifestação técnica apresentada, opina-se pela **suspensão do certame** para a realização de nova pesquisa de mercado referente ao item 02.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para ciência e demais providências.

Fortaleza, 26 de Outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por: JOSE EDSON BEZERRA em 26/10/2026, às 11:13 ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO em 26/10/2026, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0E5F-A0A6-D461-B4E6.

Antonia Roberta Pereira de Araujo
Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra
Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1

Documento assinado eletronicamente por: JOSE EDSON BEZERRA em 26/10/2026, às 11:13 ANTONIA ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO em 26/10/2026, às 11:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0E5F-A0A6-D461-B4E6.